

CONSELHO DE CONTRIBUINTES TERCEIRA CÂMARA
Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 11 de março de 2020, às 12h30min.
Recursos nºs 75.038, 75.039 e 75.041 “EX OFFICIO” - Processos nºs E04/037/809/2017, E04/037/804/2017 e E04/037/806/2017 - Recorrente: NONA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Dra. Vera Lucia Kirdeiko.
Recursos nºs 75.476, 75.477, 75.478 e 75.479 “EX OFFICIO” - Processos nºs E04/211/14285/2019, E04/211/14451/2019, E04/211/14453/2019 e E04/211/12861/2019 - Recorrente: DÉCIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: SIMARIDA COMERCIAL DE MODAS LTDA. - Relatora: Conselheira Fábia Trope de Alcantara - Representante da Fazenda: Dra. Heliana Gomes de Almeida.
Recurso nº 75.547 “EX OFFICIO” (ITD) - Processo nº E04/041/100986/2018 - Recorrente: QUINTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: FRANCISCO GONÇALVES MARTINS - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dra. Heliana Gomes de Almeida.
Recurso nº 75.457 “EX OFFICIO” - Processo nº E04/211/7183/2019 - Recorrente: DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: SIMARIDA COMERCIAL DE MODAS LTDA. - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dra. Heliana Gomes de Almeida.
Recurso nº 74.898 “EX OFFICIO” - Processo nº E04/008/100185/2018 - Recorrente: QUARTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: BAZAR ALVA LTDA. - Relatora: Conselheira Gisela Pimenta Gadelha - Representante da Fazenda: Dra. Heliana Gomes de Almeida.
NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º, do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: “... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação.”
Id: 2239743
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 10/02/2020
EXONERAR, a pedido, JORGE HENRIQUE GOULART BARRETO, ID funcional 44060769 do cargo efetivo de Assistente Previdenciário, deste Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, com validade a contar de 14 de outubro de 2015, tendo em vista aprovação em estágio probatório em cargo inacumulável. Processo nº SEI-040f61/000695/2020.
Id: 2239700
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE
ATO DO DIRETOR DE 29/03/2019
CONCEDE pensão, por morte, a LAUNICE LANES PEREIRA, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com art. 14 da Lei nº 5260/08, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, conforme processo nº PD-01/024.16/2015.
DE 03/02/2020
CONCEDE pensão, por morte, a MARINA DA CRUZ MOREIRA BARRETO CARVALHO com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988 combinado com art. 14 da Lei nº 5260/08, com validade a contar de 07/01/2015, conforme processo nº PD-01/018.140/2016.
DE 11/02/2020
CONCEDE pensão, por morte, a CLEUZA FERREIRA ALVES com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com art. 14 da Lei nº 5260/08, com validade a contar de 19/08/2014, conforme processo nº PD-01/016.117/2014.
DE 20/02/2020
CONCEDE pensão, por morte, a MAGNOLIA DE ALMEIDA BARRETO, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, CRFB/1988, art. 14 da Lei nº 5.260/2008, com validade a contar de 04/12/2019, conforme processo nº E-04/137/3/2020.
Id: 2239698
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE
ATO DO DIRETOR DE 20/02/2020
APOSENTA, a pedido, LIDIA DA SILVA MARQUES, SERVENTE, ID 28654412/1, da FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fixando os proventos com validade a partir de 18/02/2020. Proc. nº PD-04/135.85/2020.
Id: 2239699
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE
DESPACHOS DO DIRETOR DE 16/12/2019
PROC. Nº PD-04/134.243/2019 - SUSPENDE o pagamento de benefício, em favor de MONICA MELO DE FREITAS.
DE 18/12/2019
PROC. Nº PD-04/134.481/2019 - SUSPENDE o pagamento de benefício, em favor de WALLACE TEIXEIRA.
DE 15/01/2020
PROC. Nº PD-04/134.300/2019 - SUSPENDE o pagamento de benefício, em favor de JANE MERE BARROS DOS SANTOS.
DE 16/01/2020
PROC. Nº PD-04/134.302/2019 - SUSPENDE o pagamento de benefício, em favor de GRACI OUVERNEI.
Id: 2239702

DROGAS, DIGA NÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DA DIRETORA JURÍDICA
PORTARIA RIOPREVIDÊNCIA/DJU Nº 001 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020
DELEGA PODERES PARA O ASSISTENTE DA GERÊNCIA DE APOIO JURIDICO.
A DIRETORA JURÍDICA DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, caput da Lei nº 5427, de 01 de abril de 2009, c/c o inciso III do art. 6º do Regimento Interno do RIOPREVIDÊNCIA;
RESOLVE:
Art. 1º - Delegar poderes para o Assistente II da Gerência de Apoio Jurídico, LEONARDO CEOTTO PALERMO, ID Funcional nº 43808816, assinar minutas de Ofícios elaboradas pela Diretoria Jurídica.
Parágrafo Único - O disposto no caput deste artigo não exclui a atribuição do Diretor Jurídico para assinar os documentos mencionados no caput deste artigo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade a contar de 13 de janeiro de 2020.
Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2020
DEBORA FERNANDES DE SOUZA MELO Diretora Jurídica
Id: 2239701

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS.
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEDEERI Nº 043 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE VISTORIA E BAIXA DE VIDA ÚTIL DE BENS PATRIMONIAIS DA SEDEERI, NOS EXERCÍCIO DE 2020/2021, A FIM DE DAR-LHES A DESTINAÇÃO ADEQUADA CONFORME PREVISTO NO DECRETO Nº 46.223/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, alterada pela Lei Estadual nº 6.072, de 03 de novembro de 2011 e o Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de vistoria e baixa de vida útil de bens patrimoniais desta Secretaria, nos exercícios de 2020/2021, a fim de dar-lhes a destinação adequada conforme previsto no Decreto nº 46.223/2018, as quais, movimentação, transferência, alienação e demais formas de disponibilidade de bens móveis considerados inservíveis para Administração Pública Estadual, os seguintes servidores:

MARCO AURÉLIO QUEIROZ, Assistente, ID Funcional nº 5088529-4 - Titular;

JOSÉ RICARDO GUIMARÃES, ID Funcional nº 1940005-5 - Titular;

SANDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA, Assistente, ID Funcional nº 4284997-7 - Suplente.

Art. 2º - Os trabalhos prestados pelos citados servidores não serão remunerados, sendo suas participações consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º - A Comissão de Vistoria constituída manterá a presente formação, devidamente guardada a possibilidade de eventuais substituições de seus membros, pelo prazo de 01 (um) ano, quando ocorrerá a dissolução e posterior reconstituição.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2020
LUCAS TRISTÃO Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Id: 2239611

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEDEERI Nº44 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020
DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS VIGENTES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, considerando o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, o Decreto nº 46.544, de 01 de janeiro de 2019, o Decreto nº 46.556, de 08 de janeiro de 2019 e o Decreto nº 46.810, de 29 de outubro de 2019 no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização, considerando o dispositivo normativo expresso pelo inciso III, do art. 58 e, §1º e §2º do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente aos contratos vigentes no âmbito da SEDEERI, conforme relacionados no quadro abaixo:

Contrato	Processo nº	Comissão
004/2019	SEI-22/002/002186/2019 (CS & CS Comércio e Serviços Ltda)	Presidente: ALCINA BILIO MERGULHÃO - ID. 4186383-6 Membros: SANDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - ID 4284997-7 RODRIGO JOSÉ ALBINO LOVEM - ID. 1912116-4 Membro Substituto: LUIS CLAUDIO MARTINEZ MESQUITA - ID. 5106342-5.
005/2019	E-22/002/89/2019 (EBEC - Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A)	Presidente: CELSO DOS REIS FORMOZO - ID. 2033766-3 Membros: ADRIANO SILVA DOS SANTOS - ID. 0559789-7; ELIAS CONCEIÇÃO MAGALHÃES - ID. 5098832-8. Membro Substituto: JOSÉ RICARDO GUIMARÃES - 1940005-5

Art. 2º - Designar os servidores LUIS CLAUDIO MARTINEZ MESQUITA, Assessor, ID. Funcional 1912116-4 e JOSÉ RICARDO GUIMARÃES, Agente Auxiliar Administrativo, ID. Funcional 1940005-5, como Membro Substituto em eventual impedimento legal dos demais Membros da Comissão mencionada no artigo anterior.

Art. 3º - Designar o servidor MARCO AURÉLIO QUEIROZ, Assistente, ID. Funcional 5088529-4, como Gestor Titular e o servidor MAURICIO LEAL COSTA, Assessor, ID Funcional 1911820-1, como Gestor Substituto dos contratos mencionados no art. 1º, conforme disposto no art. 4º, do Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4º - Os trabalhos prestados pelos citados fiscais de contratação e pelos gestores dos contratos não serão remunerados, sendo suas participações consideradas como serviço público relevante.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2020
LUCAS TRISTÃO Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Id: 2239633

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO PRESIDENTE DE 20/02/2020

PROCESSO Nº SEI-220011/000149/2020 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, a favor da Fundação Getúlio Vargas, no valor de R\$ 10.811,24 (dez mil oitocentos e onze reais e vinte e quatro centavos) à conta do PT 2.016 e CD 3390.39.12, com base no art. 25, inciso II, c/c o art.13, inciso IV, do supracitado diploma legal.

Id: 2239396

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO PRESIDENTE DE 20/02/2020
PROCESSO Nº SEI-220011/000149/2020 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, a favor da Fundação Getúlio Vargas, no valor de R\$ 10.811,24 (dez mil oitocentos e onze reais e vinte e quatro centavos) à conta do PT 2.016 e CD 3390.39.12, com base no art. 25, inciso II, c/c o art.13, inciso IV, do supracitado diploma legal.
Id: 2239390

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
ATO DO PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO
*PORTARIA CONJUNTA FEHIS/SEDSODH Nº 04 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020
DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 7.063, de 30 de setembro de 2015, que altera a redação da Lei Estadual nº 4.962, de 20 de dezembro de 2006, o Decreto nº 45.410, de 15 de outubro de 2015, que cria a Unidade Orçamentária do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS, o Decreto nº 46.876, de 16 de dezembro de 2019, que vincula o FEHIS à Secretaria de Infraestrutura e Obras - SEINFRA e outras providências e, o Decreto nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre a execução da Lei Orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2020 e dá outras providências e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que “Dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e dá outras providências”, a Instrução Normativa nº 24, de 10 de setembro de 2013, que estabelece normas para prestação de contas de descentralizações e conforme o que consta do Processo nº E-17/001/64/2018.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:
I - **OBJETO:** Atender as despesas para a concessão de aluguel social relativo ao mês de fevereiro.
II - **VIGÊNCIA:** A partir da data da publicação. Término: 31/12/2020
III - **DE: Concedente:** 53610 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS
UO: 53610 - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS
UG: 196200 - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS
IV- **PARA: Executante:** 49000- SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDSODH
UO: 49000- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos -SEDSODH
UG: 490100 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.
V - **CRÉDITO:**

PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FR	VALOR (R\$)
5361.08.244.0450.1155			
Atendimento à População em Situações Emergenciais	3390	122	2.595.340,70

Art. 2º - A liberação financeira desses recursos será realizada através do SIAFE-Rio, conforme estabelecido no Decreto nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - A prestação de contas dos recursos descentralizados dar-se-á:

Parágrafo Único - Conforme determina o art. 12, do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e as disposições contidas na IN nº 24, de 10 de setembro de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2020
BRUNO KAZUHIRO OTSUKA NUNES Presidente do Conselho GestorFundo Estadual de Habitação de Interesse Social
FERNANDA TITONEL Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

*Omitida no D.O. de 20/02/2020.

Id: 2239710

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 59 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020
DESIGNA OS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, NA FORMA ABAIXO.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso XVI e no art. 51, caput, ambos da Lei nº 8.666/93,